PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Nesta edição:

PEC Emergencial é aprovada no Senado em primeiro turno

Edição de 03 de março de 2021

## PEC Emergencial é aprovada no Senado em primeiro turno

A PEC Emergencial (PEC 186) foi aprovada em primeiro turno no Senado Federal, na forma do parecer do relator, Sen. Márcio Bittar (MDB/AC).

A PEC trata de gatilhos e adoção de medidas fiscais, de modo a conter os gastos públicos e auxiliar a restabelecer uma trajetória sustentável e alinhada à estabilidade macroeconômica. Funde diversas matérias e proposições legislativas: a PEC Emergencial (PEC 186), a PEC do Pacto Federativo (PEC 188), a PEC dos Fundos (PEC 187), o auxílio emergencial e o orçamento de guerra, para disciplinar os gastos públicos em casos de calamidade pública, a exemplo do implantado em 2020 devido à COVID-19.

O relator divulgou ao longo da sessão uma complementação de voto com os seguintes pontos:

- manteve os repasses do PIS-Pasep/FAT ao BNDES;
- limitou o auxílio emergencial a R\$ 44 bilhões;
- manteve a vedação de vinculação de receitas públicas a órgão, fundo ou despesa, ressalvados o FNDCT, fundos de garantia e aval e fundos constitucionais, dentre outros;
- ampliou a lista de ressalvas com fundos do setor da defesa, forças armadas e polícia federal;
- passou a prever, por dois anos, a transferência do saldo dos fundos desvinculados para amortização da dívida pública; e
- introduziu modificações nos dispositivos sobre incentivos e benefícios fiscais.

Com relação aos incentivos tributários, a complementação de voto:

- aperfeiçoou a redação do dispositivo que determina a redução do conjunto dos incentivos de modo a atingir a meta de 2% do PIB;
- manteve as exceções do rol de incentivos a serem reduzidos com o Simples Nacional, Zona Franca de Manaus, desenvolvimento regional, cesta básica e entidades beneficentes e incluiu na lista de exceções os incentivos relativos às áreas de livre comércio e zonas francas;
- incluiu dispositivo que determina que lei complementar disporá sobre a) procedimentos para concessão e alteração de incentivos tributários, financeiros e creditícios para pessoas jurídicas, b) sua avaliação

periódica e c) redução gradual de incentivos fiscais federais de natureza tributária, sem prejuízo do plano emergencial.

O destaque à emenda 166 do Sen. Otto Alencar (PSD/BA) fori retirado, devido a acordo para viabilizar a votação. A emenda incluiria a política industrial para o setor de tecnologia da informação e comunicação, Indústria Química e para o setor de semicondutores, entre os regimes não contabilizados para redução dos benefícios e incentivos tributários.

A votação em segundo turno no Senado acontecerá amanhã, quinta-feira dia 04/03/2021, a partir das 11h. Aprovada, a PEC seguirá para apreciação da Câmara dos Deputados em dois turnos.



Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA: https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

